

PORTARIA Nº 160 DE 30 DE JULHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE  
LOTAÇÃO DO COLABORADOR  
CARLOS DA SILVA LIMA JUNIOR

O PRESIDENTE da Fundação Municipal de Saúde de Canoas – FMSC, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 26 do Decreto nº 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei nº 5565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art. 1º Remover CARLOS DA SILVA LIMA JUNIOR Agente de Combate a Endemias ACE, lotado na SMS - DVS para Unidade Básica de Saúde (UBS) Igara, exercendo as mesmas atividades de Agente de Combate a Endemias ACE.

Art. 2º Revogadas disposições em contrária, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Canoas, trinta de julho de dois mil e dezenove.

---

Paulo Ricardo Accinelli

Diretor Presidente